

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.551/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor APARECIDO PEDROSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor APARECIDO PEDROSO, portador da cédula de identidade RG nº 30.931.147-0-SSP/SP, inscrito no CPF nº 252.078.948-46, nomeado em 06 de maio de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2008/2013, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5564/2017, com fruição no período de 06 de fevereiro de 2018 a 05 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2017.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMJARAMA ILUSTRADO
DE 16 de dezembro de 1927
DE Nº 11.144
UMJARAMA 18 de dez de 1927
Amorim Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS